PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Palácio 10 de Outubro - Praça Armando Salles de Oliveira
LARANJAL PAULISTA - E. S. PAULO

LEI Nº 1.234, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

Abre crédito especial na importancia de Cr$-11.758,11 e anula verba de - igual valor.

Eu, JOSÉ CORREA, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO- a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Laranjal Paulista, um crédito especial de Cr$-11.758,11 (onze mil,setecentos e cincoenta e oito cruzeiros e onze centavos) para pagamento dos prêmios de seguros das apólices nºs 000673,321.007 321.008 e 335.783 à favor da Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes, referente à seguros de máquinas, caminhões e camioneta da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

§ ÚNICO - Este crédito será enquadrado no código orçamentário sob número 31.40.02, conforme disposições da Lei nº..... 3.420.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

§ 4º - EDUCAÇÃO E CULTURA
- Despesas de Capital
Investimentos
Equipamentos e Instalações
41.30.61 - Ensino Primário.....11.471,00

§ 7º - SERVIÇOS URBANOS
Praças Públicas - Sede
Desp.Correntes-Desp.Custeio
31.11.95 - Pessoal - Pessoal Civil.... 287,11 11.758,11
TOTAL..... 11.758,11

ARTIGO 3º - O presente crédito será coberto com os recursos de que trata o artigo 2º desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 11 de dezembro de 1973.

JOSÉ CORREA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 11/dezembro/1973.=

José Thomé
Secretário Geral

Registrado a fls. 1 do livro de registro de - Leis nº 9.=.=.=.=.=.=.= Laranjal Pta.11/12/1973

Benjamin Sposito-Escriturário da Secretária.-